

Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA
Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE

EDITAL Nº 024/2021 – PPGE

CONVOCAÇÃO DE ALUNOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 2021 PARA ACEITE DE BOLSA CAPES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO/PPGE

O Coordenador e Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE, área de concentração em Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições e,

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste,

Considerando a Resolução nº 140/2019-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa do Pós-Graduação em Educação (nível de Mestrado e Doutorado),

Considerando a Portaria CAPES nº 76, que aprova o Regulamento do Programa da Demanda Social, de 14 de abril de 2010 e a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010,

Considerando o Edital nº 012/2021 – PPGE, de 24 de fevereiro de 2021, referente a abertura de inscrições para seleção de bolsas do PPGE para o ano letivo de 2021,

Considerando os trabalhos da Comissão de Bolsas do PPGE, reunida em 5 e 8 de março de 2021,

Considerando o Edital nº 018/2021 – PPGE de 8 de março de 2021, referente ao resultado da seleção de bolsas do PPGE para o ano letivo de 2021,

Considerando o Edital nº 18/2020 – Apoio aos Programas de Pós-Graduação emergentes e em consolidação em áreas prioritárias nos estados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Convoca os candidatos classificados ao aceite de bolsa conforme lista abaixo.

Doutorado

Classificação	Candidato(a)	Pontuação total
9º	Marina Fazzio Simão	115,70
10º	Jorge Luiz de Mendonça Ortellado Alderete	73,30

Art. 2º Os candidatos que aceitarem a bolsa, deverão enviar à secretaria do programa e-mail com assunto <Aceite de bolsa 2021>, no endereço cascavel.mestradoedu@unioeste.br, **até às 14h00 do dia 19 de março de 2021**, anexando os seguintes documentos:

- a) Comprovante de abertura/extrato/cartão de conta corrente de qualquer banco que aceite depósito acima de R\$1.500,00;
- b) Termo de compromisso com assinatura do bolsista reconhecida em cartório (Anexo I);
- c) Formulário de Cadastramento de Bolsista assinado e salvo em pdf (Anexo II);
- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) RG e CPF;
- f) Diploma e histórico do maior nível de titulação obtido;

Art. 3º A documentação acima relacionada também deverá ser encaminhada a secretaria do programa do PPGE até **05/04/2021** via protocolo, ou enviada por correios com postagem até **05/04/2021**.

Art. 4º O não envio ou não entrega da documentação de aceite de bolsa, na data e horário estipulados, resultará em desclassificação automática na Seleção de Bolsas de Estudos do Programa.

Art. 5º Mais informações pelo e-mail: cascavel.mestradoedu@unioeste.br ou pelo telefone (45) 3220-7263

Cascavel, 17 de março de 2021.



Prof. Dr. Adrian Alvarez Estrada
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE
Portaria nº 2161/2019-GRE e Presidente da Comissão de Bolsas